



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovado em
26 / 06 / 25

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 516 /2025

O Vereador **Igor Dos Santos Da Costa**, indica à Mesa Diretora, após anuênciada Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto a Secretaria de Obras e de Serviços públicos para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

CAPELA MORTUARIA

❖ (BAIRRO CANTO DO RIO)

Um desejo compartilhando por muitos moradores do bairro (canto do rio) Trata-se da necessidade premente da instalação da capela mortuária no local. É inegável que a dignidade no momento da despedida dos entes queridos é de suma importância para as famílias enlutadas.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

13 / 06 / 2025

Ass.:

Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

Sala das sessões, 17 de junho de 2025.

Igor dos Santos da Costa

Vereador